

ASSUNTO: Alteração ao Protocolo - Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré – ano 2023	INFORMAÇÃO N.º: 449/DAF/2023
	NIPG: 15279/23
	DATA: 2023/10/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-10-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
16-10-2023



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado, anexo a proposta de alterações ao Protocolo celebrado com a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, conforme aprovado em RCM do dia 06.01.2023.

As alterações subsumem-se ao aditamento de texto nas cláusulas segunda e quarta.

Para o efeito, anexa-se a versão consolidada, com as alterações assinaladas a amarelo, para que seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

À consideração superior.

13-10-2023



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



MINUTA DE ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré

Considerando o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do seu Anexo I, que designa como atribuição do Município a proteção civil;

Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, fundada em 1927, é uma instituição que desempenha uma importante Ação de Responsabilidade Social, mantendo um corpo de bombeiros ativo, com responsabilidade de prestação de socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios na área do concelho;

Cumprindo as determinações do regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, preconizado na Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, bem como a legislação existente sobre o funcionamento dos corpos de bombeiros, conforme definida no Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua versão atual;

Considerando que é responsabilidade da Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré a aquisição de equipamentos e viaturas para o desempenho das suas missões;

Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré tem de programar os seus planos de investimento de acordo com orçamentos a médio prazo;

Considerando que os meios financeiros, quer do Estado, quer da própria Associação, não permitem asseverar o bom desempenho das missões que são confiadas ao corpo de bombeiros, existindo a necessidade de garantir financeiramente a capacidade de resposta imprescindível à prossecução das suas missões;

Considerando, pois, o papel insubstituível dos Bombeiros na prevenção e proteção de pessoas e bens e, em geral, em prol das populações, com a dedicação, empenho, destreza e coragem que indiscutivelmente fundamenta e justifica todos os apoios que Câmara Municipal lhes possa assegurar;

E porque não podemos permitir que a operacionalidade da Corporação de Bombeiros seja posta em causa;

Entre:

Contribuinte : 501278648 Associação Humanitária Dos Bombeiros N° Cliente : 950074
 Morada Avisos : APARTADO 150 Voluntários da Nazaré
 Código Postal : 2450-909

P	Proveniência	N° Processo	Tipo	M	s/Ano	N.º Fatura	Dívida	Encargos	Data Inst.	Estado
N	AGUREC	1934/23	AEF	1	/ 2021	12003	50,92	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2007/23	AEF	2	/ 2021	25544	32,49	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2082/23	AEF	3	/ 2021	38803	12,27	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2156/23	AEF	4	/ 2021	52202	79,69	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2235/23	AEF	5	/ 2021	65726	40,51	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2329/23	AEF	6	/ 2021	79300	61,30	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2425/23	AEF	7	/ 2021	92904	69,21	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2523/23	AEF	8	/ 2021	106522	72,40	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2632/23	AEF	9	/ 2021	120138	96,76	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2738/23	AEF	10	/ 2021	133786	67,68	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2841/23	AEF	11	/ 2021	147321	61,68	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	2961/23	AEF	12	/ 2021	160858	39,72	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3082/23	AEF	1	/ 2022	12226	63,30	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3201/23	AEF	2	/ 2022	25884	62,85	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3328/23	AEF	3	/ 2022	39570	64,11	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3474/23	AEF	4	/ 2022	53245	66,04	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3611/23	AEF	5	/ 2022	66945	77,11	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3777/23	AEF	6	/ 2022	80710	77,77	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3936/23	AEF	7	/ 2022	94515	82,95	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	4133/23	AEF	8	/ 2022	108342	85,00	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	4432/23	AEF	9	/ 2022	122114	122,34	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	4941/23	AEF	10	/ 2022	135931	98,81	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	5546/23	AEF	11	/ 2022	148928	59,51	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
S	AGUREC	6253/23	AEF	12	/ 2022	162472	78,11	6,96	2023/10/02	A-ANÁLISE
N	AGUREC	6254/23	AEF	1	/ 2023	12452	60,15	1,36	2023/10/02	A-ANÁLISE
N	AGUREC	6255/23	AEF	2	/ 2023	26244	82,25	1,36	2023/10/02	A-ANÁLISE
N	AGUREC	6256/23	AEF	3	/ 2023	40056	100,61	1,36	2023/10/02	A-ANÁLISE
N	AGUREC	6257/23	AEF	4	/ 2023	53863	90,22	1,36	2023/10/02	A-ANÁLISE
N	AGUREC	6258/23	AEF	5	/ 2023	67709	91,38	1,36	2023/10/02	A-ANÁLISE

Total Dívida : 15.782,15

Total Encargos : 219,44

Total Processos : 149

Contribuinte : 591278648 Associação Humanitária Dos Bombeiros N° Cliente : 950074
 Voluntários da Nazaré
 Morada Avisos : AFARTADO 150
 Código Postal : 2450-138 NAZARÉ

P	Proveniência	N° Processo	Tipo	M	s/Ano	N.º Fatura	Dívida	Encargos	Data Inst.	Estado
N	AGUREC	3600/19	AEF	1	/ 2016	11371	128,20	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3601/19	AEF	2	/ 2016	24040	146,36	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3602/19	AEF	3	/ 2016	36713	146,36	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3603/19	AEF	4	/ 2016	49418	163,70	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3604/19	AEF	5	/ 2016	62146	157,91	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3605/19	AEF	6	/ 2016	74903	178,13	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3606/19	AEF	7	/ 2016	87751	238,78	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3607/19	AEF	8	/ 2016	100625	209,91	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3608/19	AEF	9	/ 2016	113506	334,11	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3609/19	AEF	10	/ 2016	126378	169,45	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3610/19	AEF	11	/ 2016	139228	131,91	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3611/19	AEF	12	/ 2016	152086	134,80	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3612/19	AEF	1	/ 2017	11567	79,62	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3613/19	AEF	2	/ 2017	24425	72,78	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3614/19	AEF	3	/ 2017	37288	70,98	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3615/19	AEF	4	/ 2017	50027	76,94	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3616/19	AEF	5	/ 2017	62956	87,28	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3617/19	AEF	6	/ 2017	75953	84,88	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3618/19	AEF	7	/ 2017	88979	91,25	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3619/19	AEF	8	/ 2017	102029	91,25	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3620/19	AEF	9	/ 2017	115002	139,68	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3621/19	AEF	10	/ 2017	128073	101,37	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3622/19	AEF	11	/ 2017	141064	92,63	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3623/19	AEF	12	/ 2017	154068	58,87	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3624/19	AEF	1	/ 2018	11727	77,54	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3625/19	AEF	2	/ 2018	24749	63,77	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3626/19	AEF	3	/ 2018	37768	61,08	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3627/19	AEF	4	/ 2018	50868	76,39	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3628/19	AEF	5	/ 2018	64006	77,81	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3629/19	AEF	6	/ 2018	77139	79,29	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3630/19	AEF	7	/ 2018	90313	101,36	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	4/23	AEF	8	/ 2018	103546	97,99	6,96	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	68/23	AEF	9	/ 2018	116734	164,39	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	127/23	AEF	10	/ 2018	129978	102,02	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	186/23	AEF	11	/ 2018	143156	106,87	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	254/23	AEF	12	/ 2018	156411	106,87	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	313/23	AEF	1	/ 2019	11963	66,19	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	373/23	AEF	2	/ 2019	25206	79,43	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	432/23	AEF	3	/ 2019	38481	77,49	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	498/23	AEF	4	/ 2019	51824	72,04	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	562/23	AEF	5	/ 2019	65161	72,04	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	616/23	AEF	6	/ 2019	78477	100,76	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	671/23	AEF	7	/ 2019	91837	111,08	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	727/23	AEF	8	/ 2019	105236	100,40	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	790/23	AEF	9	/ 2019	118555	148,47	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	858/23	AEF	10	/ 2019	131949	106,30	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	927/23	AEF	11	/ 2019	145187	87,80	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1000/23	AEF	12	/ 2019	158511	106,35	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1071/23	AEF	1	/ 2020	11999	79,11	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1143/23	AEF	2	/ 2020	25324	85,98	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1206/23	AEF	3	/ 2020	38657	63,86	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1273/23	AEF	4	/ 2020	51967	63,86	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1339/23	AEF	5	/ 2020	64947	73,56	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1403/23	AEF	6	/ 2020	78232	127,05	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1475/23	AEF	7	/ 2020	91641	126,60	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1550/23	AEF	8	/ 2020	105085	130,20	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1634/23	AEF	9	/ 2020	118464	100,32	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1709/23	AEF	10	/ 2020	131905	123,40	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1786/23	AEF	11	/ 2020	145111	27,78	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	1858/23	AEF	12	/ 2020	158505	57,69	1,36	2023/02/13	R-PRESTAÇÕES

Contribuinte : 501278648

Associação Humanitária Dos Bombeiros
Voluntários da Nazaré

Nº Cliente : 950074

Morada Avísos : APARTADO 150

Código Postal : 2450-138 NAZARÉ

P	Proveniência	Nº Processo	Tipo	M	s/Ano	N.º Fatura	Dívida	Encargos	Data Inst.	Estado
S	AGUREC	3540/19	AEF	1	/ 2011	110109313	47,77	6,96	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3541/19	AEF	2	/ 2011	110306405	72,59	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3542/19	AEF	3	/ 2011	110206630	55,77	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3543/19	AEF	4	/ 2011	110406668	75,80	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3544/19	AEF	5	/ 2011	110506662	44,56	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3545/19	AEF	6	/ 2011	110606636	53,37	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3546/19	AEF	7	/ 2011	110706610	49,37	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3547/19	AEF	8	/ 2011	110806605	269,08	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3548/19	AEF	9	/ 2011	110906597	218,45	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3549/19	AEF	10	/ 2011	111006640	475,29	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3550/19	AEF	11	/ 2011	111106549	158,08	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3551/19	AEF	12	/ 2011	111206269	68,78	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3552/19	AEF	1	/ 2012	120106530	119,26	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3553/19	AEF	2	/ 2012	120206520	114,38	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3554/19	AEF	3	/ 2012	120309089	174,44	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3555/19	AEF	4	/ 2012	120407427	162,19	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3556/19	AEF	5	/ 2012	120506395	240,62	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3557/19	AEF	6	/ 2012	120606394	203,85	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3558/19	AEF	7	/ 2012	120706432	225,91	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3559/19	AEF	8	/ 2012	120806476	208,75	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3560/19	AEF	9	/ 2012	120906457	289,65	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3561/19	AEF	10	/ 2012	121006411	125,42	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3562/19	AEF	11	/ 2012	121106375	149,93	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3563/19	AEF	12	/ 2012	121206376	137,67	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3564/19	AEF	1	/ 2013	6399	85,05	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3565/19	AEF	2	/ 2013	23905	147,75	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3566/19	AEF	3	/ 2013	36483	81,89	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3567/19	AEF	4	/ 2013	49065	183,29	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3568/19	AEF	5	/ 2013	61673	246,75	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3569/19	AEF	6	/ 2013	74299	142,67	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3570/19	AEF	7	/ 2013	86968	195,97	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3571/19	AEF	8	/ 2013	99717	57,29	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3572/19	AEF	9	/ 2013	112470	117,29	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3573/19	AEF	10	/ 2013	125213	81,89	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3574/19	AEF	11	/ 2013	137944	117,29	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3575/19	AEF	12	/ 2013	150682	99,52	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3576/19	AEF	1	/ 2014	11434	120,09	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3577/19	AEF	2	/ 2014	24158	70,51	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3578/19	AEF	3	/ 2014	36911	71,27	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3579/19	AEF	4	/ 2014	49672	57,46	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3580/19	AEF	5	/ 2014	62453	72,04	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3581/19	AEF	6	/ 2014	75252	118,88	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3582/19	AEF	7	/ 2014	88055	95,08	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3583/19	AEF	8	/ 2014	100671	107,36	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3584/19	AEF	9	/ 2014	113691	130,40	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3585/19	AEF	10	/ 2014	126486	80,49	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3586/19	AEF	11	/ 2014	139241	45,17	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3587/19	AEF	12	/ 2014	151987	46,71	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3588/19	AEF	1	/ 2015	11446	39,64	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3589/19	AEF	2	/ 2015	24166	34,90	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3590/19	AEF	3	/ 2015	36857	37,27	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3591/19	AEF	4	/ 2015	49550	36,48	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3592/19	AEF	5	/ 2015	62236	48,32	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3593/19	AEF	6	/ 2015	74887	36,48	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3594/19	AEF	7	/ 2015	87593	42,80	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3595/19	AEF	8	/ 2015	100347	39,64	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3596/19	AEF	9	/ 2015	113101	228,66	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3597/19	AEF	10	/ 2015	125822	133,93	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3598/19	AEF	11	/ 2015	138525	139,67	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES
N	AGUREC	3599/19	AEF	12	/ 2015	148871	113,84	1,36	2019/01/31	R-PRESTAÇÕES



OITAVA

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2023.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 06/01/2023 e alterado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia __/__/2023.

Nazaré, __ de _____ de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Associação dos BVN

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Joaquim Jordão Morais



3. A Câmara Municipal assume os custos com o gasóleo, com a manutenção e com eventuais avarias do gerador mencionado na cláusula quarta, sempre que esteja ao serviço do Grupo Municipal.

TERCEIRA

A Associação compromete-se a entregar, no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente protocolo, os seguintes documentos:

- a) Relatório e conta de gerência, aprovados em Assembleia Geral da Associação, relativos ao ano anterior;
- b) Relatório de atividades do Corpo de Bombeiros, referente ao ano anterior;
- c) Plano de atividades e orçamento para o ano em curso.

QUARTA

1. A Associação obriga-se a integrar o dispositivo afeto à proteção civil municipal, com elevada prontidão e disponibilidade, de meios e recursos, sempre que solicitada pela autarquia.

2. A Associação compromete-se a ceder o seu gerador, sempre que for solicitado por qualquer entidade que integre o Grupo Municipal (Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Nazaré Qualifica).

QUINTA

A Câmara Municipal poderá solicitar à Associação os esclarecimentos que entenda necessários, relativamente à aplicação dos subsídios atribuídos ou sobre outros assuntos ligados à execução do presente protocolo.

SEXTA

As partes obrigam-se a informar mutuamente tudo o que possa ser relevante à boa execução do presente protocolo.

SÉTIMA

A Câmara Municipal poderá, consoante a gravidade dos factos, suspender ou cessar os pagamentos referidos na cláusula segunda em caso de incumprimento, por parte da Associação, dos termos do presente protocolo.



O **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

A **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ**, pessoa coletiva n.º 501 278 648, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 9, 2450-082 Nazaré, representada pelo Presidente da Direção, Joaquim Jordão Morais;

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A Associação mantém, por tempo indeterminado e em permanência, um corpo de bombeiros voluntários, com as missões que lhe estão definidas no Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação vigente.

SEGUNDA

1. A Câmara Municipal, com base no disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoia a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, através da atribuição de uma comparticipação financeira, com o valor global de 60.000 €, referentes ao ano 2023, que serão pagos em tranches mensais.

2. Atenta a presente parceria, na área da proteção e segurança, a Câmara Municipal apoia, ainda, a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, assumindo toda a dívida existente dessa Associação aos Serviços Municipalizados da Nazaré, conforme registada no âmbito dos processos de execução fiscal instaurados (que devem ser dados como extintos), que, à data, se cifra em 15.782,15€ - conforme documento em anexo, assumindo, também, o custo com os consumos futuros dos serviços prestados pelos Serviços Municipalizados da Nazaré - SMN (abastecimento de água, saneamento de águas residuais domésticas e resíduos sólidos urbanos), referentes ao edifício do Quartel, no corrente ano, nos seguintes termos:

a) até ao limite de 45 m³, assumindo a Associação o valor da faturação referente a consumos superiores;

b) não ser efetuado o enchimento de piscinas ou a utilização de água para fins pessoais, como lavagem de veículos automóveis próprios.

3. Caso a Câmara Municipal tome conhecimento de terem acontecido as situações indicadas na alínea b) do número anterior, não assumirá o pagamento da fatura emitida pelos SMN relativa a esse mês.

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º 507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-Nazaré

IMPRESSO	PAGINA
2023/10/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/10/16	1342	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação 449/daf/2023 - Alteração ao protocolo - Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré - ano de 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 069-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020201 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
51.138,38
A CABIMENTAR
15.782,15
SALDO APÓS CABIMENTO
35.356,23

EXTENSO

QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/16


--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Outubro

Data :	16/10/2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Outubro
	Fundos Disponíveis-Atual	701 053,43 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Pisco Pola Piló Dra.

